

DECRETO Nº 188 DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

O Decreto aprova e regulamenta o Regimento Interno do Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de São Miguel do Tapuio, da forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei Municipal de nº 035 de 20 de dezembro de 2019. (Lei de Criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente de São Miguel do Tapuio),

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado e regulamentado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Meio Ambiente e que com este ato publica.

Art. 2º - Cabe ao Conselho Municipal de Meio Ambiente cumprir os itens do Regimento, obedecendo aos princípios legais.

Art. 3º - Fica a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo e o Conselho Municipal de Meio Ambiente responsável pela operacionalização do Regimento Interno.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique:

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio, 23 de janeiro de 2020.



JOSÉ LINCOLN SOBRAL MATOS
Prefeito Municipal